



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação			
Constitui objeto dessa solicitação a aquisição de luminárias para uso na manutenção da iluminação pública.			
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.			
A presente solicitação é necessária para garantir a continuidade dos serviços de iluminação pública. O material em questão fazia parte de uma licitação vigente, mas o saldo disponível para empenho se esgotou e a licitação venceu. Devido à urgência da demanda e à impossibilidade de aguardar um novo processo licitatório sem prejudicar a administração e a segurança da população, faz-se necessária a aquisição por compra direta. A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.			
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada			
Item	Descrição	QTD	Unidade
01	LUMINÁRIA - PÚBLICA 202 -40	100	UND
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.			



Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
01	LUMINÁRIA - PÚBLICA 202 -40	100	UND	R\$ 71,90	R\$ 7.190,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Foi consultado com fornecedores da região e a contratada possui a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 1727					
8. Fundamentação Legal:					
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II).					
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:					
Nome: Anderson G. Garcia					
Cargo: Motorista					
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					
Nova Prata- RS – 10 de setembro de 2026					
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento					